



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ERRATA

Processo Licitatório n° 088/2015
Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2015
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA COPASA, À AVENIDA GETULIO VARGAS (ALTURA DO BAIRRO JOANA D'ARC) PARA A CRIAÇÃO DO RECEPTIVO TURÍSTICO DE LAGOA SANTA.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente, instituída pela Portaria n° 796, de 24 de abril de 2015, torna público a **ERRATA** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 088/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para realização da adequação do antigo prédio da copasa, à avenida Getulio Vargas (altura do bairro Joana D'arc) para a criação do receptivo turístico de Lagoa Santa.

1. Inclui-se ao Item 4 do Edital - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL.

Parágrafo Quinto:

- a) Carteira do **CREA ou CAU e demais cabíveis** do profissional que realizará a visita técnica;
- d) Certidão do **CREA ou CAU e demais cabíveis** da empresa licitante.

2. Inclui-se ao Item 8 do Edital - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

8.1.1. Qualificação Técnica:

- a) Atestado (s) de Capacidade Técnico profissional fornecido por pessoa de direito público ou privado, em papel timbrado, devidamente registrado no **CREA ou CAU e demais cabíveis**, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico emitida por estes conselhos, que comprove(m) a execução de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, com descrição e quantidades descritas no quadro abaixo:

3. Inclui-se ao Item 5 do Projeto Básico - Anexo I do Edital

5. Responsabilidades da Contratada

5.2. A empresa vencedora fornecerá as Anotações de Responsabilidade Técnica devidamente quitadas e assinadas pelo engenheiro responsável pela execução das obras, de acordo com a legislação do **CREA-MG ou CAU-MG e demais cabíveis**.

5.6.1. A visita deverá ser realizada por um profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, no caso o **CREA-MG ou CAU-MG**, e credenciado pela licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Inclui-se ao Item 7.1 do Projeto Básico - Anexo I do Edital

7.1 Qualificação Técnica

A Licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo **CREA – Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil, CAU-MG - Conselho de Arquitetura e Urbanismo** ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil e respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado por execução e/ou coordenação de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, com descrição e quantidades descritas no quadro abaixo:

5. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 08 de julho de 2015.


André Luiz Fernandes
Presidente da CPL